



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0  
Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS  
Número: 168/2021  
Emissão: 13/10/21  
Processo: 202100058003006

Fornecedor: Toledo Ferramentas Comercial Ltda  
Setor requisitante | Centro de Custo: CSG - Coordenação de Serviços Gerais  
Nome: TOLEDO FERRAMENTAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 12.276.316/0001-90  
Fone: (62) 3595-8456 Contato: Iris Email: vendas@toledoferramentas.com.br  
End: Avenida C 12, Qd. 104, Lt. 4, Salas 2 e 3 Nº: 463 CEP: 74.305-010  
Bairro: Setor Sudoeste Cidade: Goiania Estado: Goiás

| Item | Cod. | Descrição  | Unid | R\$ Unit | Qtd | R\$ Total  |
|------|------|--|------|----------|-----|------------|
| 001  | -    | Soprador Térmico 220V - Potência Mínima: 1.800W<br>Marca: Worker | und  | 221,00   | 01  | R\$ 221,00 |

Valor por extenso: Duzentos e vinte e um reais Total R\$ 221,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento deste documento e/ou contrato

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

|   |  |                   |
|---|--|-------------------|
| Diretora Geral<br><br>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado | Diretora Administrativo-Financeiro em substituição<br>(Port. 259/2021-DIGER, de 08/10/2021)<br><br>Rúbia Erika Prado Cardoso | Recibo/CONTRATADO |
|---|--|-------------------|